

Organização  
das Voluntárias  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2021- GECEV

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços temáticos para animação do evento “Natal do Bem” – 1ª e 2ª Etapas (Edição 2021), no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) e Ginásio Goiânia Arena, respectivamente, ambos em Goiânia/Go, conforme especificações contidas no item 3 deste Termo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Com intuito de valorização da integração de crianças e seus familiares e de fortalecimento de vínculos sociais e valorização da cultura, essa contratação se faz necessária para compor o Projeto “Natal do Bem” – 1ª e 2ª Etapas (Edição 2021).

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços temáticos para animação do evento “Natal do Bem” – 1ª e 2ª Etapas (Edição 2021), no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) e Ginásio Goiânia Arena, respectivamente, ambos em Goiânia/Go, pelo período de 01 a 26 de dezembro de 2021, conforme descrito abaixo em lote único.

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UN.	QTD.	DIÁRIAS / MOMENTOS
01	<p>PERSONAGEM CARACTERIZADO COMO <b>MAMÃE NOEL</b> PARA ATUAÇÃO NO CCON DURANTE O PERÍODO DE 01 A 26/12/2020, DAS 19:30H ÀS 22:30H, E PARA ATUAÇÃO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA NO DIA 05/12/21 DAS 08H ÀS 11H.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Detalhes do Figurino: vestido longo em veludo na cor vermelha, tom escuro com detalhes em fita bordada dourada e pelúcia branca nas extremidades. Peruca sintética, com aparência mais natural possível. Sapatos brancos, estilo boneca. Luvas brancas em malha. Meia calça branca. Avental branco.</li> </ul>	SRV.	01	27
02	<p>PERSONAGEN CARACTERIZADO DE <b>RENA DE PELÚCIA</b> PARA ATUAÇÃO NO CCON DURANTE O PERÍODO DE 01 A 26/12/2020, DAS 19:30H ÀS 22:30H, E PARA ATUAÇÃO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA NO DIA 05/12/21 DAS 08H ÀS 11H.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Detalhes do Figurino: cabeça com chifres feita de isopor e espuma, revestida com pelúcia e veludo, com marrom e detalhes brancos. Macacão de pelúcia marrom, com detalhes brancos na barriga. Patas (dianteiras e traseiras) feitas com espuma e revestidas com couro sintético na cor marrom escuro. Adereço no pescoço em veludo</li> </ul>	SRV.	01	27

	vermelho e detalhes dourado, com laço.			
03	<p><b>CASAL URSO - PERSONAGENS CARACTERIZADOS DE SR. E SRA. URSO DE PELÚCIA MARROM PARA ATUAÇÃO NO CCON DURANTE OS DIAS/PERÍODOS:</b></p> <p>- DE 03 A 05/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 10 A 12/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 17 A 19/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 24 A 26/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>o Detalhes dos Figurinos: cabeças feitas de isopor e espuma, revestidas com pelúcia e veludo marrom e detalhes em bege. Macacões de pelúcia na cor marrom. Patas feitas com espuma e revestidas com pelúcia marrom.</p> <p>- Para Sr. Urso: gorro e roupa natalina com calça e casaca em veludo vermelho, tom escuro e detalhes em pelúcia branca.</p> <p>- Para a Sra. Urso: gorro e vestido natalino em veludo vermelho tom escuro e detalhes em pelúcia branca. Laço branco no pescoço.</p>	SRV.	01 CASAL	12
04	<p><b>CASAL URSO POLAR - PERSONAGENS CARACTERIZADOS DE SR. E SRA. URSO POLAR DE PELÚCIA PARA ATUAÇÃO NO CCON DURANTE OS DIAS/PERÍODOS:</b></p> <p>- DE 01 A 02/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 06 A 09/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 13 A 16/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 20 A 23/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p>	SRV.	01 CASAL	15

	<p>E PARA ATUAÇÃO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA NO DIA 05/12/21 DAS 08H ÀS 11H.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Detalhes dos Figurinos do casal: cabeças feitas de isopor e espuma, revestidas com pelúcia e veludo branco; Macacões de pelúcia na cor branca; Patas feitas com espuma e revestidas com pelúcia branca.</li> </ul> <p>- Para Sr. Urso Polar: Cabeça com chapéu em Bojo manta, revestido com tafetá Verde e detalhes com Sianinha Dourada; Casaco em tafetá verde e colete de tafetá vermelho e laço vermelho no pescoço, detalhes em sianinha dourada.</p> <p>- Para a Sra. Urso Polar: Laço em bojo manta, na cabeça, revestido com tafetá Vermelho e detalhes com Sianinha Dourada; Vestido de tafetá verde e vermelho e detalhes em sianinha dourado; Laço em fita xadrez de vermelho e verde no pescoço.</p>			
05	<p><b>CASAL PRÍNCIPE E PRINCESA DE NATAL (VERMELHOS) - PERSONAGENS CARACTERIZADOS DE PRÍNCIPE E PRINCESA DE NATAL PARA ATUAÇÃO NO CCON DURANTE OS DIAS/PERÍODOS:</b></p> <p>- DIA 01/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 03 A 05/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 10 A 12/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 17 A 19/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 24 A 26/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>E PARA ATUAÇÃO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA NO DIA 05/12/21 DAS 08H ÀS 11H.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Detalhes dos Figurinos:</li> </ul> <p>- Para o Príncipe Vermelho: Casaca, colete e short em Linhão vermelho, com detalhes em renda dourada, e botões dourados; Jabour de Renda na gola e nos punhos;</p>	SRV.	01 CASAL	14

	<p>Meias Brancas, sapato Social Vermelho; Luvras Brancas.</p> <p>- Para a Princesa Vermelha: Vestido de veludo vermelho, com detalhes em renda dourada; Bolero Com Pelúcia Longa Branca com tule de armação; Meias Brancas, sapato estilo boneca Vermelho, Luvras Brancas.</p>			
06	<p><b>CASAL PRÍNCIPE E PRINCESA DE NATAL (BRANCOS) - PERSONAGENS CARACTERIZADOS DE PRÍNCIPE E PRINCESA DE NATAL PARA ATUAÇÃO NO CCON DURANTE OS DIAS/PERÍODOS:</b></p> <p>- DIA 02/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 06 A 09/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 13 A 16/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 20 A 23/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>o Detalhes dos Figurinos:</p> <p>- Para o Príncipe Branco: Figurino Composto com Casaca e colete de Veludo sintético Branco com aplicação em renda guippir dourado, Short de Malha com botões laterais, meias na altura do joelho, e sapatos brancos.</p> <p>- Para a Princesa Branca: Figurino composto de Saia de cetim, forrado com Tule de Glitter e pérolas; Corpete em cetim com aplicações em perola; Tule e saia de armação, sapatos estilo boneca branco, meia calça branca, coroa e luvas brancas.</p>	SRV.	01 CASAL	13
07	<p><b>CASAL CONFEITEIROS DO NATAL - PERSONAGENS CARACTERIZADOS COM ROUPAS DE CONFEITEIROS, COM MOTIVOS E CORES NATALINAS PARA ATUAÇÃO NO CCON DURANTE OS DIAS/PERÍODOS:</b></p> <p>- DIA 01/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p>	SRV.	01 CASAL	14

	<p>- DE 03 A 05/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 10 A 12/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 17 A 19/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 24 A 26/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>E PARA ATUAÇÃO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA NO DIA 05/12/21 DAS 08H ÀS 11H.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Detalhes dos Figurinos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para ELE: Blusa e short em veludo vermelho, com detalhes em fita bordada dourada e branca, com botões vermelhos e brancos na gola e nos punhos; Meias Brancas, sapato social vermelho, luvas brancas, avental com aplicações em fita bordada e feltro; Chapéu de cozinheiro em veludo e cetim bucol branco, com detalhes em fita bordada; Peruca sintética, cor castanho, de aparência natural.</li> <li>- Para ELA: Blusa e saia em veludo vermelho, com detalhes em fita bordada dourada e branca, e botões vermelhos e brancos na gola e nos punhos; Meias Brancas, sapato social vermelho, luvas brancas, avental com aplicações em fita bordada e feltro; Chapéu de cozinheiro em veludo e cetim bucol branco, com detalhes em fita bordada; Peruca sintética, cor castanho, de aparência natural.</li> </ul> </li> </ul>			
08	<p>PERSONAGEM CARACTERIZADO DE <b>BONECO BISCOITO NATALINO</b> PARA ATUAÇÃO NO CCON DURANTE OS DIAS/PERÍODOS:</p> <p>- DIA 01/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 03 A 05/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 10 A 12/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 17 A 19/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p>	SRV.	01	14

	<p>- DE 24 A 26/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>E PARA ATUAÇÃO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA NO DIA 05/12/21 DAS 08H ÀS 11H.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Detalhe dos Figurino: Cabeça de isopor e espuma revestida com veludo velboa caramelo, com detalhes em pelúcia; Macacão de bojo manta revestido de veludo velboa caramelo; Luvas e sapatos feitos em espuma e revestidos com veludo velboa caramelo; Detalhes dos 'confeitos' em veludo e fita trabalhada.</li> </ul>			
09	<p><b>CASAL DOCES DO NATAL – PERSONAGENS CARACTERIZADOS LUDICAMENTE COMO DOCES NATALINOS PARA ATUAÇÃO NO CCON DURANTE O PERÍODO DE 01 A 26/12/2020, DAS 19:30H ÀS 23:30H, E PARA ATUAÇÃO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA NO DIA 05/12/21 DAS 08H ÀS 11H.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Detalhes do Figurino:</li> </ul> <p>- Para ELE: Chapéu feito com EVA e tecido vermelho, decorado com EVA branco brilhante e EVA vermelho brilhante, cilindro em acrílico enrolado em fita lurex vermelha; Arranjos vermelhos, pequenos pompons de algodão nas cores branca e vermelha, pedrarias vermelhas e fios de lã vermelho; Casaca feita em tecido de malha em duas cores: vermelho e branco, revestido com tecido esponja lurex, decorada com cilindros em acrílico enrolado em fita lurex vermelha e branca; Bolinhas decorativas de Natal vermelhas, bolinhas de isopor nas cores brancas, vermelhas e vermelhas brilhantes, pequenos ornamentos de plástico em formato de doces (balinha e bengalinas) listrados de branco e vermelho, pedrarias imitando perolas brancas; Luvas vermelhas; Botas vermelhas.</p> <p>- Para ELA: Chapéu com base de tecido e espuma, revestido com material tipo EVA e tecido, decorado com arranjos brilhantes nas cores vermelho e dourado, fita decorativa nas cores vermelho e dourado, pedrarias e fios de lã na cor vermelha;</p>	SRV.	01 CASAL	27

	<p>Vestido feito em tecido de malha em duas cores: vermelho e branco, revestido com tecido esponja lurex, efeito rodado com suporte de bambolê, decorado com cilindro em acrílico enrolado em fita lurex vermelha; Bolinhas de isopor nas cores brancas, vermelhas e vermelhas brilhantes, pequenos ornamentos de plástico em formato de doces (balinha e bengalinas) listrados de branco e vermelho, pedrarias imitando perolas brancas, finalizado com babado no tecido organza; Colar em cilindro de acrílico enrolado em fita lurex vermelha. Luvas vermelha, sapatos estilo boneca vermelho; Peruca vermelha.</p>			
10	<p><b>TRUPE ESPÍRITO DO NATAL – 5 (CINCO) PERSONAGENS CARACTERIZADOS LUDICAMENTE PARA REPRESENTAREM O ESPÍRITO NATALINO, PARA ATUAÇÃO NO CCN DURANTE OS DIAS/PERÍODOS:</b></p> <p>- DIA 01/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 03 A 05/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 10 A 12/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 17 A 19/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>- DE 24 A 26/12/2021, DAS 19:30H ÀS 22:30H;</p> <p>E PARA ATUAÇÃO NO GINÁSIO GOIÂNIA ARENA NO DIA 05/12/21 DAS 08H ÀS 11H.</p> <p>o Detalhes do Figurino:</p> <p>- PAZ (BRANCO): Acessório da cabeça feito com espuma e glitter branco. Casaca de esponja lurex, com detalhes natalinos em branco fluorescente, colete e short na lonita com glitter, malha com glitter. Luvas branca. Botas branca.</p> <p>- AMOR (VERMELHO): Peruca de espuma com glitter vermelho. Malha vermelha que cobre até a cabeça, vestido, com armação, confeccionado em cetim e tule com glitter, adereço na cintura com flores em tecido e glitter; Luvas</p>	SRV.	01 TRUPE (COM 5 INTEGRANTES)	14



	<p>vermelhas; Sapatos estilo boneca vermelhos.</p> <p>- ESPERANÇA (VERDE): Acessório da cabeça feito com espuma e glitter verde; Casaca de esponja lurex, bolas decorativas de Natal, colete e short na lonita com glitter, malha com glitter; Luvas verdes; Botas vermelhas.</p> <p>- FÉ (AZUL): Acessório da cabeça feito com espuma e glitter azul; Casaca de esponja lurex, aplicações de estrelas em lonita dourada, colete e short na lonita com glitter, malha com glitter; Luvas azuis Botas amarelas.</p> <p>- ALEGRIA (DOURADO): Peruca de espuma com glitter amarelo; Malha amarela que cobre até a cabeça, vestido com armação, confeccionado em cetim e tule com glitter, adereço na cintura com flores em tecido e glitter; Luvas amarelas; Sapatos estilo boneca cor nude.</p>			
--	---	--	--	--

### 3.2 Especificação:

3.2.1 Os personagens (atores) deverão ter boa aparência, asseio, simpatia e carisma no tratamento junto ao público geral.

3.2.2 Os figurinos completos deverão ser de responsabilidade da Contratada, incluindo maquiagens, perucas e demais acessórios para a perfeita caracterização, incluindo equipamentos de proteção individual, caso necessário.

3.2.3 Todos os figurinos deverão ter bem representados motivos natalinos, sendo ricos em detalhes, com aspectos de novos, sem imperfeições.

3.2.4 As maquiagens de todos os personagens (exceto os ursos, o boneco biscoito e a rena) deverão ser ricas em detalhes, valorizando o personagem e feitas por profissional capacitado.

3.2.5 Os materiais de confecção dos figurinos deverão ser de boa procedência e qualidade.

3.2.6 A Contratada se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos atores/personagens e demais custos para a execução dos serviços.

3.2.7 Os profissionais contratados deverão preferencialmente serem os mesmos durante todos os dias da prestação de serviços e caso necessário alteração, deverá manter a mesma qualidade na atuação.

3.2.8 Os personagens deverão estar à disposição nas datas, horários e locais contratados, sempre acompanhados de um funcionário da Contratada para apoio aos mesmos.

3.2.9 É imprescindível a disponibilidade dos atores já caracterizados nos locais e horários pré-estabelecidos, sempre acompanhados de um funcionário da Contratada para apoio aos mesmos.

3.2.10 Os personagens deverão apresentar 3 (três) esquetes, com temas natalinos para serem apresentadas em alguns momentos durante os dias do evento, de acordo com orientações da OVG.

3.2.11 Caso necessário, poderá ser solicitada apresentação dos personagens, em suas respectivas caracterizações à Comissão estabelecida pela Diretoria da OVG para este fim, em data e local oportuno, previamente agendado, para a devida avaliação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, podendo o conjunto de personagens ser aprovado ou não.

3.2.11.1 Caso os profissionais, e as respectivas caracterizações, apresentados pela empresa não atendam o perfil para o projeto, a empresa provisoriamente vencedora deverá imediatamente apresentar outros profissionais/caracterizações, caso não atenda às exigências, será convocada a segunda empresa colocada na ordem de classificação.

3.2.12 Os personagens poderão ser trocados/substituídos por outros, dentro dos já contratados, em alguns dias do evento, caso a Diretoria da OVG entender necessário.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

## 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

## 6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1 A prestação de serviços deverá ocorrer entre os dias 01 e 26/12/2021 das 19 às 23 horas, no CCON em Goiânia/GO (Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácaras Alto da Glória, Goiânia – GO), e também no dia

05/12/2021 no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia/GO (Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia - GO), das 08 às 11 horas, observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos.

7.2 O serviço deverá ser de primeira qualidade, com disponibilização pela Contratada, de materiais próprios para a realização da referida prestação de serviços, sob pena de não recebimento do mesmo.

7.3 Caso o serviço seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa contratada deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente, às suas expensas.

7.4 A prestação do serviço, objeto do presente Termo será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.5 O transporte e execução do serviço no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após o início da execução dos serviços, de forma parcelada na seguinte ordem:

40% - após a primeira semana de execução dos serviços

60% - após a conclusão da prestação de serviços

8.1.1 Todos os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente preenchido e atestado pelo Gestor do contrato indicado pela OVG.

8.1.2. Para o pagamento, deverá acompanhar a nota fiscal, a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

## **11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS**

- 11.1. O contrato terá vigência de 03 (três) meses.

## **12. DA GARANTIA**

- 12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

## **13. DAS PENALIDADES**

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

## **14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob

pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE AQUINO CAETANO, Gerente**, em 08/11/2021, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025040147** e o código CRC **B4059CB4**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9458.



Referência: Processo nº 202100058004347



SEI 000025040147